



DECRETO 127/2015 DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR HELMUT KUHN, Vice Prefeito em exercício do Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária:	06.06 DESPORTO	
27	Desporto e Lazer	
27812	Desporto Comunitário	
278120009	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
2781200091.156000	Construção da Segunda Etapa do Ginásio Esportivo da Vila Brasília - Tapera/RS	17.000,00
4208 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Total Geral R\$ 17.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Dezembro de 2015.



VOLMAR HELMUT KUHN
Vice Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se



GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

